



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

CI nº 060/2024
2024

Várzea Grande, 26 de novembro de

De: José Silvério da Silva Neto
Coord. Aquisição - HPSMVG

À Sra. Francisca Luiza de Pinho

Segue a resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados pela ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA (AFIP) em relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2024, no âmbito do Processo Administrativo nº 947911/2024:

1. Prazo para adequações elétricas e hidráulicas exigidas no edital:

Conforme o Termo de Referência anexo ao edital, a execução dos serviços deve ter início imediato após a assinatura do contrato não podendo ultrapassar 15 dias.

2. Custo estimado para as adequações elétricas e hidráulicas:

O edital não apresenta custo estimado para adequações estruturais. Essa ausência está prevista no Termo de Referência, que especifica que tais despesas são de responsabilidade integral da contratada, que deve realizar as adequações de acordo com a estrutura existente e as exigências do contrato (item 7.6.6 - "OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA").

3. Requisitos específicos para as instalações elétricas:

Os requisitos constam no Termo de Referência, anexo ao edital, especialmente quanto à necessidade de independência das instalações da rede elétrica do HPSM/VG (item 7.6.4

- "DOS EQUIPAMENTOS"). A adequação deve atender às especificações técnicas dos equipamentos e às normas aplicáveis, como os padrões da ABNT e as exigências da concessionária local de energia.

4. Histórico de exames realizados nos últimos 12 meses:

Conforme o item 2.3 do Anexo I do edital, o quantitativo dos serviços foi definido pela administração pública com base na atual demanda registrada nos últimos meses, utilizando como referência os dados do Núcleo Interno de Regulação (NIR) da rede de urgência do Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande. Esse núcleo centraliza as solicitações de exames de todas as unidades de saúde em regime de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

24 horas, já considerando o aumento esperado na demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Portanto, não há necessidade de disponibilizar relatórios/históricos adicionais, visto que os quantitativos já foram determinados com base em dados concretos e consistentes da administração pública, os quais atendem ao planejamento necessário para a execução do objeto licitado.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE SILVERIO DA SILVA NETO
Data: 26/11/2024 18:11:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Silvério da Silva Neto
Coord. Aquisição HPSMVG